



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.488

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **387.121,47**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, e das outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, por **Excesso de Arrecadação**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, a importância de **R\$ 387.121,47** (trezentos e oitenta e sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

387.121,47

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

753	12.361.1006.2015.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 60%	180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 60%	
754	12.361.1006.2015.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 60%	5.750,47
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 60%	
755	12.361.1006.2015.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 60%	42.071,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 60%	
756	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	85.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:0111	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	004 FUNDEB 40%	
757	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	21.300,00

	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0111
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	004 FUNDEB 40%	
758	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0111
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	004 FUNDEB 40%	
759	12.365.1006.2021.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:0111
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 60%	
760	12.365.1006.2021.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar	8.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0111
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012003	FUNDEB 60%	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: TRANSFERENCIA DO FUNDEB

387.121,47

Fontes de Recurso

1	11	387.121,47
---	----	------------

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, fixado através do **DECRETO 6.736 de 30 de novembro**, que aprova para o exercício de 2.020, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 30 de novembro de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/11/2020 às 12:08, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **26385** e o código verificador **8A4057ED**.

Docto ID: 26385 v1